
S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Anulação n.º 4/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se sem efeito a publicação do Despacho n.º 392/2017, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 34, de 21 de fevereiro, por corresponder à publicação em duplicado do texto do Despacho n.º 391/2017, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 34, de 21 de fevereiro de 2017.

10 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.